



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Portaria n.º 552-A/77:

Determina que seja activada a Base Operacional de Tropas Pára-Quedistas n.º 2, com sede em Aveiro.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Portaria n.º 552-A/77

de 3 de Setembro

Considerando estarem reunidas as condições para activação da Base Operacional de Tropas Pára-Quedistas n.º 2;

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 350/75, de 5 de Julho, em conexão com a Portaria n.º 50/77, de 31 de Janeiro:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o seguinte:

1.º É activada a Base Operacional de Tropas Pára-Quedistas n.º 2, com sede em Aveiro.

2.º Os quadros de pessoal são os constantes dos mapas 1, 2, 3 e 4 (fraseamento de activação II para 1977) anexos à Portaria n.º 508/76, de 12 de Agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 837-A/76, de 2 de Dezembro.

Estado-Maior da Força Aérea, 31 de Agosto de 1977. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José Lemos Ferreira*, general.